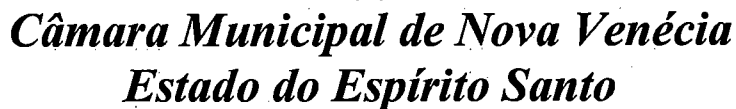


Em. 30 / 06 / 2025 às 14h30

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	xxxx – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxxx – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS DE COR OU RAÇA NEGRA, VISANDO PROMOVER A IGUALDADE RACIAL.



Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 51 do Órgão - Unidade Secretaria Municipal de Educação, do Projeto/Atividade 1.170 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A REDE FUNDAMENTAL (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS ESC, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

de Emancipação Po

MARLON DE OL

Vereador pelo PSB